

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n°. 360, de 08/02/2013, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

- Art. 1°. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:
 - I) Edital 075/2014 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Área de Esportes de Aventura e Socorros de Urgência, Subárea Esportes, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2015.
 - Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Luiz Bertolucci Júnior